DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Prazo Recursal 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 008/2022 – Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para os diversos setores do Município de Ipeúna, durante o exercício de 2022. Recebimento dos envelopes: até às 09h00 do dia 03/03/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01 nº 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou e-mail: licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 15/02/2022. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

.....

Prazo Recursal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados, que houve tempestivo recurso administrativo apresentado pela empresa **TANIA ALVES AFRANIO 22592194894**, quanto a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, no que diz respeito a desclassificação de sua proposta no Item 1 do certame e quanto a classificação da proposta da empresa Spazzio Comércio de Produtos para Informática LTDA - ME no mesmo item, ao Pregão Presencial nº 003/2022. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais contrarrazões do recurso, conforme item 11.1. do Edital, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Ipeúna,15/02/2022.

Cristiane Magalhães Mota
Pregoeira

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONVITE Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Comissão de Licitações, nomeada por Decreto Municipal, comunica aos interessados, que houve tempestivo recurso administrativo apresentado pela empresa **NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA**, quanto a decisão da Comissão de Licitação, no que diz respeito a sua inabilitação, ao Convite nº 001/2022. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais contrarrazões do recurso, conforme item 11.1. do Edital, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Ipeúna, 15/02/2022.

Cristiane Magalhães Mota
Presidente CJL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Ipeúna
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2022

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA.

Considerando, os festejos carnavalescos;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:

A T O

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Ipeúna de 28 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE ABREU

PRESIDENTE

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br